

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE CURSO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CURSO	Formação de Laboratoristas: Entusiastas da Inovação
SETOR SOLICITANTE	Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães-ECPBG
RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO	Amós Chagas Jurubeba Sá
COORDENADOR DO EVENTO	Andreia Brayner e Ana Carolina
DATAS DE REALIZAÇÃO	25, 26 e 27 de março de 2025
Nº PROCESSO SEI AUTORIZATIVO	001.000528/2025-35

1.JUSTIFICATIVA

A contratação do Curso *Formação de Laboratoristas: Entusiastas da Inovação* se justifica pela necessidade de engajar e capacitar servidores em metodologias inovadoras para a resolução de macrodesafios concretos do Tribunal, nas diversas áreas de gestão do TCE. O curso se destina também para os servidores que necessitam trabalhar com as metodologias e práticas de laboratório de inovação para o enfrentamento de questões atuais em suas respectivas áreas de atuação.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de serviço técnico especializado de instrutoria com os Professores José Faustino Macêdo de Souza e João Guilherme de Melo Peixoto, para capacitação de servidores do Tribunal de Contas de PE, no Curso Formação de Laboratorista: Entusiastas da Inovação, compreendendo a carga horária de 24 horas-aulas para cada docente, posto que a dinâmica do curso demanda a participação simultânea, conforme especificações e programação descritas a seguir e no anexo único deste Termo de Referência (TR).

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	601413-5	Curso formação de laboratorista: Entusiastas da Inovação, no formato presencial.	curso	1	27.000,00	27.000,00

3. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação pretendida enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Verifica-se que há compatibilidade na hipótese de inexigibilidade de licitação para o presente caso, ou seja, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, considerando a previsão contida no art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (...)

Além disso, segundo Renato Geraldo Mendes, *in verbis*:

(...) o serviço técnico-profissional especializado se caracteriza por determinados traços e peculiaridades que o distinguem de outras atividades humanas. Algumas características são: a) conhecimento teórico e prático; b) experiência com situações de idêntico grau de complexidade; c) capacidade de compreender e dimensionar o problema a ser resolvido para idealizar e construir sua solução; d) capacidade didática para comunicar a solução idealizada; e) capacidade de produzir convencimento; entre outras.

As referidas características estão presentes conjuntamente nos cursos de capacitação, realizados pelos ilustres instrutores, conforme currículos, tornando seus serviços técnico-profissionais especializados.

3.2. Destaque-se que há a Orientação Normativa nº 01/2022, alterada pela Portaria PROJUR nº 01, de 19 de junho de 2024, manifestando-se, com base no art. 75, I e II e no art. 74 da Lei 14.133/2021, pela desnecessidade de parecer jurídico nos casos de dispensa de licitação de pequeno valor e de inexigibilidade, desde que não ultrapassem os valores previstos em lei.

3.3 Sendo assim, a presente contratação por inexigibilidade de licitação se enquadra nas exigências da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como no quesito da dispensabilidade de manifestação jurídica no caso específico.

4 .SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES

Contratação do Curso: Formação de Laboratorista: Entusiastas da Inovação

Carga horária: 24 horas aulas

Formato: Presencial

Data: 18,19 e 20 março de de 2025

Conteúdo Programático: Anexo Único.

5. DADOS E QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:

5.1 DADOS DA CONTRATADA:

5.1.1. NOME(s): José Faustino Macêdo de Souza e João Guilherme de Melo Peixoto

5.1.2. CPF/CNPJ: José Faustino Macedo de Souza: 050.XXX.524-81, João Guilherme de Melo Peixoto, CPF: 054.XXX.464-93.

5.2 QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:

A capacitação, *Formação de Laboratoristas: Entusiastas da Inovação*, no formato presencial, será ministrada pelos Professores **José Faustino Macêdo de Souza Ferreira**, mestre em Inteligência Computacional e **João Guilherme de Melo Peixoto**, Doutor em Comunicação Social.

5.2.1 FORMAÇÃO

- Professor José Faustino Macêdo de Souza Ferreira: possui graduação em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba, Pós-Graduação em Direito Público pela Universidade Maurício de Nassau, além de Mestrado em Ciência Computacional pela Universidade Federal de Pernambuco.
- Professor João Guilherme de Melo Peixoto possui graduação em Comunicação Social pela UFPE e Doutorado em Comunicação Social também realizado na mesma instituição.

5.2.2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- **Professor José Faustino Macêdo de Souza Ferreira** é atualmente Juiz de Direito - Tribunal de Justiça de Pernambuco;
- conferencista;
- tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil, Empresarial, Ambiental;
- atua nas áreas de inovação aplicada ao Setor Público, com desenvolvimento de projetos de Inteligência Artificial;
- coordena o IDEIAS-TJPE - Instituto de Desenvolvimento de Inovação Aplicada ao Tribunal de Justiça de Pernambuco e o TJPELABS;
- integrante do comitê Gestor Nacional de Inovação no Judiciário - Renovajud, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

5.2.3 - Professor João Guilherme de Melo Peixoto:

- Bolsista de inovação pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE);
- professor permanente do Mestrado em Indústrias criativas da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) e nos cursos de graduação em Fotografia e Jornalismo;
- vice-líder do Grupo de Pesquisa Createch - Tecnologias Aplicadas ao Desenvolvimento de Soluções e Produtos em Indústrias criativas;
- servidor público do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), onde atua na Assessoria de Comunicação Social e no Instituto de Desenvolvimento de Inovações Aplicadas ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (IDEIAS TJPE);
- as titulações acadêmicas dos docentes foram consultadas na Plataforma Lattes e estão anexadas ao SEI deste TR.

Pelas atividades desenvolvidas e currículos dos profissionais, fica caracterizada a notória especialização dos professores na temática atinente à capacitação que a ECPBG pretende contratar.

Vale ressaltar - por informações fornecidas pela área demandante - que o curso ENCANTAR Formação de Laboratoristas de Inovação é reconhecido nacionalmente como iniciativa no âmbito do Poder Judiciário, desenvolvido por especialistas na área de inovação pública. Sua metodologia foi elaborada com foco nas demandas específicas dos órgãos judiciais, incluindo conteúdo e práticas que atendem às peculiaridades da administração pública e seus desafios.

O ENCANTAR é ofertado exclusivamente pelos instrutores responsáveis por seu desenvolvimento, não existindo no mercado fornecedor alternativo capaz de oferecer formação equivalente, com o mesmo escopo, metodologia e experiência comprovada na área.

Ademais, a exclusividade do curso é corroborada pelos seguintes contratantes: Superior Tribunal de Justiça (STJ); Superior Tribunal Militar (STM) e por diversos outros tribunais estaduais, a exemplo do TJ-MG, TJ-TO, TJ-PA. Também foram efetivadas contratações por Tribunais Federais (TRE-PE, TRE-AL, dentre outros).

Por essas razões, justifica-se a contratação direta do Curso Encantar por Inexigibilidade de licitação, com base na inviabilidade de competição para atender às demandas específicas do TCE-PE.

6. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total para esta contratação é de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para cada docente. A ação de desenvolvimento será realizada com a participação concomitante dos professores, por atuarem de forma conjunta na instrução e no acompanhamento das atividades práticas em sala. Ressalte-se que o Tribunal decidiu por realizar o treinamento em uma só turma com 45 participantes, corroborando a necessidade da presença simultânea de ambos nesta capacitação

Registro, ainda, em face da notória especialização dos profissionais aos quais se visa contratar, a aferição da razoabilidade do preço proposto se deu por meio de comparação da proposta apresentada com os preços de serviços similares, contratados por entes da administração pública com outras instituições, com fulcro nos critérios estabelecidos no art. 5º da Portaria TC nº 192/2022.

Cliente	Ano	Descrição	Valor R\$	Valor Atualizado*	Valor médio da hora em R\$
TJTO	2023	Oficina de Inovação: fazendo a Inovação acontecer	29.000,00	31.638,26	1.977,39
MCTI	2022	Gestão da Inovação	115.000,00	127.809,45	1.997,02
FINEP	2021	Encantar: Entusiasta da Inovação	80.841,00	101.000,97	1.402,79
MÉDIA		A média das contratações orçadas às entidades acima foi de			1.792,40

OBS1: *valor atualizado pelo índice IPCA.

OBS2: O curso do TJTO foi de 16h;

OBS3: O curso do MCTI foi de 64h;

OBS4: O curso do FINEP foi de 72h;

OBS5: O valor médio por hora foi de R\$ 1.792,40

OBS6: O valor da hora orçada ao TCE foi de R\$ 1.125,00

Verifica-se, diante do exposto acima, inicialmente, a vantajosidade da proposta apresentada ao TCE

Além disso, verificou-se por meio de pesquisa no PNCP e documentos anexados ao SEI desta inexigibilidade, que os professores João Guilherme Peixoto e José Faustino Macedo, foram contratados, em janeiro de 2025, pelo TJDFT, para a realização do mesmo serviço a ser executado no TCE-PE, pelo mesmo valor de R\$ 27.000,00(vinte e sete mil reais). Ressalte-se que os valores constantes nas notas de empenho que comprovam os valores desta contratação pelo TJDFT referem-se apenas aos honorários dos mesmos, sendo as despesas com passagens aéreas pagas pelo TRT15ª Região e as despesas com diárias pagas pelo TRE-DF, conforme email encaminhado pelo Sr. Cassiano Ramalho Salim, Supervisor Substituto do Núcleo de Gestão Administrativa do TJDFT e anexado ao SEI.

Diante do exposto, constatamos que o valor da hora/aula orçado ao TCE-PE está dentro dos moldes dos valores praticados no mercado de ensino.

7. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

A formalização da contratação se dará por Nota de Empenho da despesa, em face do valor total acordado e da característica de execução imediata e integral do objeto da contratação, do qual não resultará obrigação futura.

8. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO:

8.1 Os empenhamentos de despesas e pagamentos no âmbito da Administração Pública do Estado de Pernambuco só são realizados para credores cadastrados junto à SAD (Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco), no sistema “E-fisco”. O Cadastro no sistema “E-fisco” não é condição para a habilitação ou apresentação de proposta de preços, mas condição para emissão de empenho e pagamento da despesa.

8.2 Os pagamentos serão efetuados após a conclusão do curso, em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação dos seguintes documentos:

8.2.1 Nota fiscal Eletrônica emitida pela Contratada ou recibo de prestação de serviço de pessoa física autônoma;

8.2.2 Certidões de regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, Seguridade Social e FGTS, quando aplicáveis;

8.2.3 Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), quando aplicável;

8.2.4 O prazo de 30 (trinta) dias é suspenso até que o contratado envie toda a documentação.

8.3 Os documentos devem ser encaminhados mediante formulário disponível na aba “envio de nota fiscal” no site da ECPBG (<https://escola.tce.pe.gov.br/>).

8.4 Após o envio da documentação, o setor demandante dará o atesto de execução do serviço e encaminhará para a Gerência Financeira (GFIN) da CONTRATANTE visando ao registro contábil da liquidação e pagamento.

8.5 A CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.6 Os pagamentos serão efetuados por meio de ordens bancárias emitidas pelo Sistema Corporativo E-Fisco, mantido pelo Estado de Pernambuco, exclusivamente para crédito direto na conta-corrente informada pela CONTRATADA e previamente cadastrada ou mediante boleto de cobrança bancária. Caso a CONTRATADA opte por depósito em conta-corrente mantida em instituição bancária diferente da Caixa Econômica Federal, detentora da Conta Única do Estado de Pernambuco, esse banco descontará do valor pago, como receita sua, a importância de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) a título de tarifa de transferência de fundos (DOC ou TED, conforme o caso), de acordo com o contrato firmado entre aquela instituição bancária e o Estado de Pernambuco.

8.7 A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

9. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, a execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais do contrato, representantes da CONTRATANTE especialmente designados, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes a essa atribuição.

9.3. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.4. A comunicação entre o Contratante e a CONTRATADA, durante o período de execução do contrato ocorrerá, preferencialmente, via e-mail. Poderá ser utilizada outra forma de comunicação (telefone, aplicativo de mensagens, entre outros), porém toda demanda deverá ser formalizada via e-mail.

9.5. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

9.6. A CONTRATADA deverá proceder de imediato aos reparos ou indenizações cabíveis. Os eventuais danos e prejuízos causados poderão inclusive ser descontados dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida.

9.7. A gestão contratual observará as disposições da Portaria TC nº 181 de 25 de abril de 2022.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços, esclarecendo eventuais dúvidas;

II- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

III- efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao serviço, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

IV- a CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I- Apresentar e manter regularizados e atualizados seus registros na Secretaria da Fazenda de Pernambuco (e-Fisco / PE Integrado), tributos e contribuições estaduais e federais, durante todo o processo, da apresentação de propostas ao pagamento;

II-executar os serviços rigorosamente, com compromisso e pontualidade, de acordo com o estabelecido neste termo, na sua proposta, e com o acordado em tratativas eventualmente feitas, mantendo os padrões de qualidade previamente sem terceirizar quaisquer fases da produção sem o prévio conhecimento e formal aceitação da CONTRATANTE;

III- fornecer, mediante solicitação, todas as informações julgadas relevantes pela CONTRATANTE ou TCE-PE;

IV- responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à contratante a responsabilidade por seu pagamento. A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

V- após a finalização do serviço, dar entrada na(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s)/recibos correspondente(s) e de todos os documentos comprobatórios de sua regularidade no sítio da CONTRATANTE na internet (<https://escola.tce.pe.gov.br/>), na aba "Envio de Nota Fiscal" para que seja efetuado o pagamento dos valores correspondentes, após a conferência e o trâmite regular;

VI- manter completo e permanente sigilo profissional a respeito dos dados e informações da CONTRATANTE a que tiver acesso durante o período do contrato;

VII- cumprir rigorosamente os prazos e condições estabelecidos neste termo, sujeitando-se às sanções estabelecidas na legislação vigente;

VIII- comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

12. PENALIDADES

O cometimento de irregularidades no procedimento da contratação em epígrafe ou na execução contratual sujeitará a CONTRATADA à aplicação de sanções administrativas, nos termos dos artigos 155 a 163 e 166 a 168 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Resolução TC nº 187/2022, publicada no Diário Eletrônico do TCE-PE em 14/12/2022.

13. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

A prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, será acompanhada por Amós Chagas Jurubeba Sá (Gerente da GAEC, matrícula 0955) para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com as especificações solicitadas, ficando a coordenação do serviço contratado sob a responsabilidade de funcionário da GAEC - Gerência de Ações Educacionais Corporativas

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Ação 0594
- Natureza Despesa 3.3.90.00.00
- Programa de Trabalho: 01.128.0248.0594.0000

15. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

NOME: Amós Chagas Jurubeba Sá

MATRÍCULA: 0955

TELEFONE: (81) 31817946

AMOS CHAGAS
JURUBEBA
SA:0955

Assinado de forma digital por
AMOS CHAGAS JURUBEBA
SA:0955
Dados: 2025.02.24 13:54:30
-03'00'

AMÓS CHAGAS JURUBEBA SÁ
Gerente da GAEC
Matrícula 0955

Anexo Único

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	METODOLOGIA APLICADA	RECURSOS	AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM
Apresentar aspectos conceituais sobre gestão da inovação no Setor Público, como também sobre a abordagem do Design Thinking.	Histórico da inovação no setor público e no Setor Público Legislação aplicada aos processos inovadores no Setor Público Aspectos introdutório sobre gestão da inovação no Setor Público	6 horas	Expositiva e ativa Apresentação cruzada Atividade prática inicial: Dramatização Problemática proposta: contextos da inovação no Setor Público Exposição dialogada com vídeos curtos, explicando conceitos mais técnicos de forma simplificada Sistematização e fechamento	Data Show Post it Cartolina Canetas Coloridas	Avaliação dialógica e formativa. Durante a exposição dialogada: considerar a participação e o interesse dos alunos em apresentar argumentos, pontos de vista ou dúvidas. Feedback oral contínuo Instrumento de avaliação: registro de observação do professor sem emissão de nota/ponto ou conceito, levando em consideração a participação dos alunos.

Despertar o interesse dos participantes para os temas da inovação, da criatividade e do empreendedorismo público no Setor Público	Realização da atividade “A Ilha”: consiste em uma ação formativa que busca aprofundar as relações de pertencimento dos participantes junto aos temas da inovação, da criatividade e do empreendedorismo público	2 horas	Expositiva e ativa Apresentação cruzada Atividade prática inicial: Dramatização Problemática proposta: aprofundamento das relações de pertencimento junto aos temas da inovação, da criatividade e do empreendedorismo público Exposição dialogada com vídeos curtos, explicando conceitos mais técnicos de forma simplificada Sistematização e fechamento	Data Show Post it Cartolina Canetas Colorida	Avaliação dialógica e formativa. Durante a exposição dialogada: considerar a participação e o interesse dos alunos em apresentar argumentos, pontos de vista ou dúvidas. Feedback oral contínuo Instrumento de avaliação: registro de observação do professor sem emissão de nota/ponto ou conceito, levando em consideração a participação dos alunos.
--	--	----------------	--	---	---

Desenvolver junto aos participantes um ciclo de design thinking com foco nas especificidades do Setor Público. Construir um mapa de oportunidades de inovação a partir de problemáticas identificadas pelos participantes.	Apresentação de macro desafios relacionados à realidade do setor público. Construção de Matriz HCD Construção de Mapa de Atores	4 horas	Expositiva e ativa Apresentação cruzada Atividade prática inicial: quebra gelo “bilhete para o presidente” Problemática proposta: desenvolvimento de soluções à partir dos macro desafios mapeados Exposição dialogada com vídeos curtos, explicando conceitos mais técnicos de forma simplificada Sistematização e fechamento	Data Show Post it Cartolina Canetas Colorida	Avaliação dialógica e formativa. Durante a exposição dialogada: considerar a participação e o interesse dos alunos em apresentar argumentos, pontos de vista ou dúvidas. Feedback oral contínuo Instrumento de avaliação: registro de observação do professor sem emissão de nota/ponto ou conceito, levando em consideração a participação dos alunos.
--	--	----------------	---	---	---

Desenvolver junto aos participantes um ciclo de design thinking com foco nas especificidades do Setor Público. Realizar pesquisa com usuários e atores diretos e indiretos relacionados aos desafios estratégicos de gestão da inovação	Realização de pesquisa com usuários Construção de canva Identificação do Problema	4 horas	Expositiva e ativa Apresentação cruzada Atividade prática inicial: quebra gelo “escolhendo a trilha sonora” Problemática proposta: desenvolvimento de soluções à partir dos macro desafios mapeados Exposição dialogada com vídeos curtos, explicando conceitos mais técnicos de forma simplificada Sistematização e fechamento	Data Sho w Post it Cart olina Canetas Colorida	Avaliação dialógica e formativa. Durante a exposição dialogada: considerar a participação e o interesse dos alunos em apresentar argumentos, pontos de vista ou dúvidas. Feedback oral contínuo Instrumento de avaliação: registro de observação do professor sem emissão de nota/ponto ou conceito, levando em consideração a participação dos alunos.
---	--	----------------	--	---	---

Desenvolver junto aos participantes um ciclo de design thinking com foco nas especificidades do Setor Público. Produzir um ciclo de ideação para consolidação das problemáticas e desafios levantados durante a ação formativa.	Construção de canva Crazy 8 Produção de Storyboards a partir do processo de ideação Construção de Canva RG da Ideia	4 horas	Expositiva e ativa Apresentação cruzada Atividade prática inicial: quebra gelo “grito de guerra” Problemática proposta: desenvolvimento de soluções à partir dos macro desafios mapeados Exposição dialogada com vídeos curtos, explicando conceitos mais técnicos de forma simplificada Sistematização e fechamento	Data Show Post it Cartolina Canetas Colorida	Avaliação dialógica e formativa. Durante a exposição dialogada: considerar a participação e o interesse dos alunos em apresentar argumentos, pontos de vista ou dúvidas. Feedback oral contínuo Instrumento de avaliação: registro de observação do professor sem emissão de nota/ponto ou conceito, levando em consideração a participação dos alunos.
---	--	----------------	--	--	---

Desenvolver junto aos participantes um ciclo de design thinking com foco nas especificidades do Setor Público. Construir protótipos a partir das ideias geradas durante a ação formativa.	Montagem de protótipo Construção de Pitch para apresentação do protótipo	4 horas	Expositiva e ativa Apresentação cruzada Atividade prática inicial: quebra gelo “e se” Problemática proposta: desenvolvimento de soluções à partir dos macro desafios mapeados Exposição dialogada com vídeos curtos, explicando conceitos mais técnicos de forma simplificada Sistematização e fechamento	Data Show Post it Cartolina Canetas Coloridas	Avaliação dialógica e formativa. Durante a exposição dialogada: considerar a participação e o interesse dos alunos em apresentar argumentos, pontos de vista ou dúvidas. Feedback oral contínuo Instrumento de avaliação: registro de observação do professor sem emissão de nota/ponto ou conceito, levando em consideração a participação dos alunos.
---	--	----------------	---	---	---